



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE APLAUSO** à Senhora **Sebastiana Borges de Lima**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Sebastiana Borges, filha do Srº Geraldo Justino de Souza e da Sr.ª Luzia Souza Lima, trabalhou na Escola Estadual 13 de maio a partir de 02 de janeiro de 1978 à junho de 2009, como contínua.

É uma pessoa de conduta exemplar, mulher de fé, que ao longo desses anos, exerceu sua função com honra e gratidão, que muito contribuiu e ainda contribui para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representante do povo pedra-pretense aplaudimos publicamente à senhora ora homenageada.

Parabéns Sebastiana Borges de Lima e muito obrigado pelos relevantes serviços prestados a este Município e aos munícipes.

Que se dê conhecimento desta homenagem à homenageada!



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MD